

cotidiano inclui esporte

Indústria quer expor pagamento a médico

Após desgaste com máfia das próteses, associação defende lei para tornar públicos valores para viagens e palestras

Proposta semelhante à dos EUA tenta trazer transparência ao setor e permitir que paciente saiba sobre as relações

não quanto recebem.” Ele defende, por questão de segurança, que uma lei nacional siga esse caminho, sem tornar públicos os valores.

Solange Mendes, presidente da FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar), diz que o setor incentivava a formalização de um

projeto de lei de transparência, mas que são necessárias também outras iniciativas.

Segundo Renato Capanema, do Ministério da Trans-

parência, o objetivo de uma lei de transparência não é “demonizar” a relação entre o médico e a indústria. “Não podemos pensar essa lei como

forma de limitar essa interação. Mas o paciente tem direito de saber como ela ocorre para tomar a melhor decisão sobre seu tratamento.”

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

Dois anos e quatro meses após a máfia das próteses, que expôs uma relação espúria entre médicos e empresas pelo uso de materiais em cirurgias, a associação das indústrias de produtos para a saúde decidiu defender uma lei de transparência parecida com a dos Estados Unidos.

Pela legislação americana, (“Sunshine Act”), as farmacêuticas e indústrias de dispositivos médicos são obrigadas a reportar anualmente ao governo federal todo pagamento feito a médicos com viagens, jantares, palestras, consultorias, entre outros.

Depois de consolidados, os dados se tornam públicos, em um site do governo. Qualquer pessoa pode saber que tipo de relação financeira um médico tem com as indústrias e quanto recebeu delas. No Brasil, um grupo de senadores manifestou interesse de transformar a ideia em um projeto de lei neste ano.

A discussão sobre a relação entre profissionais e empresas da saúde ganhou corpo com a máfia das próteses, investigada há dois anos pela Polícia Federal, que apontou um esquema de corrupção para superfaturar a compras de materiais médicos. Houve pagamento a médicos pelo uso de materiais até em cirurgias desnecessárias.

A transparência nessa relação foi discutida na terça (15) pelo setor de saúde na Feira Hospitalar, em São Paulo.

Fabrizio Campolina, presidente do conselho de administração da Abimed (associação das indústrias de produtos para a saúde), defende uma legislação como a americana, mas diz que esse processo será longo e custoso. Nos EUA, levou três anos.

Campolina diz que a interação médico-indústria é necessária ao avanço das melhores práticas e ao uso seguro das tecnologias médicas.

“Existem situações em que a falta de transparência desvirtua esses relacionamentos. Somos a favor que uma maior transparência não se limite à indústria, mas que seja amplificada para outros elos da cadeia da saúde.”

Carlos Vital Tavares Lima, presidente do CFM (Conselho Federal de Medicina), diz ser importante uma lei de transparência específica para a indústria e os profissionais de saúde, mas afirma que apenas isso não será suficiente.

“Precisamos ir além das leis, normas. Precisamos de parcerias, de ‘compliance’ [fiscalização e prevenção contra irregularidades internas].”

Para ele, a maioria dos mais de 450 mil médicos brasileiros é coerente com princípios éticos, mas, como em toda classe, há quem fuja à regra. “A lei é instrumento fundamental para esse controle.”

Paulo ChapChap, presidente do Hospital Sírio-Libanês (SP), afirma que ali já são adotados meios para evitar más práticas, entre eles a obrigação de o médico declarar a relação que tem com a indústria e o que ela envolve. “Declaram de quem recebem,

SETIN
COM CERTEZA

**INOVAÇÃO E DESIGN.
SUA NOVA MANEIRA
DE VIVER NO PACAEMBU.**

**SETIN MIDTOWN
PACAEMBU**

Apartamentos de
50 e 72 m²

A PARTIR DE R\$ 509 MIL⁽²⁾
Valor referente à unidade 122 de 50,51 m² do residencial

Lazer ideal
Áreas comuns entregues equipadas e decoradas

Serviços pay-per-use⁽³⁾

Fechadura biométrica

Infraestrutura para automação e ar-condicionado



Foto do local

PRONTO PARA MORAR

USE SEU FGTS



2 ANOS⁽¹⁾ DE CUSTO ZERO

A SETIN PAGA TUDO:

- + IPTU
- + ÁGUA
- + LUZ
- + INTERNET

É MUITO MAIS NEGÓCIO

4118.4750

SETINCOMCERTEZA.COM.BR

Visite o apartamento decorado
Alameda Olga, 288 | Pacaembu

Insira Midtown Pacaembu no seu aplicativo de mapas.

Intermediação:



Incorporação e Intermediação:



Central de atendimento da Abyara Brokers Intermediação Imobiliária: Av. República do Líbano, 1.110 - Ibirapuera - CEP 04501-000 - Tel.: 3888-9200 - São Paulo - Diariamente até as 21h, inclusive aos sábados, domingos e nos feriados. CRECI: 20.363-J. Central de Atendimento da Setin Vendas - Rua Helena, 235 - 9º andar - Vila Olímpia - CEP 04552-050 Tel.: 3041-9222 - São Paulo - Diariamente até as 21h, inclusive aos sábados, domingos e nos feriados. CRECI: J 25.999. Registro de Incorporação R.1, Matrícula 217.940, do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, em 15/5/2013. Imagens meramente ilustrativas, os acessórios de produção ou equipamentos e materiais de uso cotidiano, como luminárias, painéis, armários, etc. são meramente ilustrativos e não fazem parte do contrato de aquisição, talheres, copos, vasos, bancada, grill, toalhas, etc. são apenas elementos de decoração e não fazem parte do contrato de aquisição, assim como móveis, revestimentos de piso e parede, forro de gesso e sancas. ⁽¹⁾Confira o regulamento e os empreendimentos participantes em www.setincomcerteza.com.br. ⁽²⁾Valor referente à unidade 122 de 50,51 m² do residencial. Válido somente para a tabela do mês de maio de 2017. ⁽³⁾Serviços pay-per-use sujeitos a alteração, pagos quando usados e não incluídos na taxa condominial, conforme minuta da convenção de condomínio (que será objeto de registro juntamente com o Memorial de Incorporação do empreendimento no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo) e aprovação em assembleia-geral de instalação do condomínio. Qualquer venda estará sujeita ao pagamento do valor correspondente à intermediação imobiliária e as respectivas comissões decorrentes deverão ser descontadas do preço de venda constante na proposta a ser assinada pelo comprador.